



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.376-A, DE 2002

(Do Sr. Paulo Rocha)

Altera o art. 46 do Estatuto da Criança e do Adolescente; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição (relatora: DEP. ANGELA GUADAGNIN).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Seguridade Social e Família:

- parecer da relatora
- parecer da Comissão